

Art. 1º Fica declarada a existência de situação anormal provocada pela **Estiagem (COBRADE 1.4.1.1.0)**, caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, nas **33 (trinta e três) localidades da zona rural** do Município de Ibaretama-CE, atingindo aproximadamente **7.399 (sete mil trezentos e noventa e nove) habitantes**, conforme informações constantes do Formulário de Informações do Desastre – FIDE, Parecer Técnico da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil e demais documentos que acompanham este Decreto.

Parágrafo único. A Situação de Emergência vigorará pelo prazo de **180 (cento e oitenta) dias**, contados da data de publicação deste Decreto, podendo ser prorrogada na forma da legislação vigente, caso persistam as condições que lhe deram causa.

Art. 2º Fica autorizada a mobilização de todos os órgãos da Administração Pública Municipal, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, para atuarem nas ações de resposta ao desastre, assistência humanitária, restabelecimento dos serviços essenciais, reabilitação do cenário e reconstrução das áreas afetadas.

Art. 3º As autoridades administrativas e os agentes públicos municipais ficam autorizados, observada a legislação vigente, a adotar as medidas necessárias ao enfrentamento da situação de emergência, inclusive aquelas destinadas à garantia do abastecimento de água às comunidades atingidas.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Ibaretama-CE, em **03 de julho de 2026**.

ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ

Prefeita Municipal de Ibaretama-CE

Publicado por:

Claudia Maria Soares Dos Santos

Código Identificador:D9426C8B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
PORTARIA MUNICIPAL**

**SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 096/2026
FIN/ADM/PLAN 01 de JULHO de 2026**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
REMUNERADA PARA SERVIDOR PÚBLICO**

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO MUNICIPAL DE IBARETAMA-CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes.

CONSIDERANDO o requerimento de servidor municipal, solicitando o gozo da licença prêmio;

CONSIDERANDO que o servidor não tem nenhum PAD ou outra conduta que desabone a concessão do direito;

CONSIDERANDO o Art. 94 da lei municipal 139/1998 e parecer jurídico de 12 de junho de 2026 da Procuradoria Geral do Município - PGM;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **ANA CELIA GOMES DE PAULA, MATRÍCULA 0729639**, Licença Remunerada (Prêmio) de 3 meses a partir de 01 de julho de 2026, com período aquisitivo de abril de 2007 a abril de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ibaretama-CE, 01 de JULHO de 2026.

FRANCISCO KARPEGEANNE ALEXANDRE VIEIRA

Secretário de Finanças, Administração e Planejamento

Portaria 001/2025 GP

Publicado por:

Claudia Maria Soares Dos Santos

Código Identificador:A96DD150

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
PORTARIA MUNICIPAL**

**SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
GABINETE DO SECRETÁRIO**

PORTARIA Nº 097/2026 FIN/ADM/PLAN 01 de JULHO de 2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
REMUNERADA PARA SERVIDOR PÚBLICO**

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO MUNICIPAL DE IBARETAMA-CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes.

CONSIDERANDO o requerimento de servidor municipal, solicitando o gozo da licença prêmio;

CONSIDERANDO que o servidor não tem nenhum PAD ou outra conduta que desabone a concessão do direito;

CONSIDERANDO o Art. 94 da lei municipal 139/1998 e parecer jurídico de 12 de junho de 2026 da Procuradoria Geral do Município - PGM;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **ANTONIO LUCIANO QUEIROZ LEMOS, MATRÍCULA 4622014**, Licença Remunerada (Prêmio) de 3 meses a partir de 01 de julho de 2026, com período aquisitivo de maio de 2007 a maio de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ibaretama-CE, 01 de JULHO de 2026.

FRANCISCO KARPEGEANNE ALEXANDRE VIEIRA

Secretário de Finanças, Administração e Planejamento

Portaria 001/2025 GP

Publicado por:

Claudia Maria Soares Dos Santos

Código Identificador:34C0C435

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
PORTARIA MUNICIPAL**

**SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 098/2026
FIN/ADM/PLAN
01 de JULHO de 2026**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
REMUNERADA PARA SERVIDOR PÚBLICO**

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO MUNICIPAL DE IBARETAMA-CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes.

CONSIDERANDO o requerimento de servidor municipal, solicitando o gozo da licença prêmio;

CONSIDERANDO que o servidor não tem nenhum PAD ou outra conduta que desabone a concessão do direito;

CONSIDERANDO o Art. 94 da lei municipal 139/1998 e parecer jurídico de 12 de junho de 2026 da Procuradoria Geral do Município - PGM;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **RONALDO DE QUEIROZ LIMA, MATRÍCULA 0209937**, Licença Remunerada (Prêmio) de 3 meses a partir de 01 de julho de 2026, com período aquisitivo de abril de 2002 a abril de 2007.